



## JUSTIFICATIVAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA UBS-RURAL .**

#### DA FUNDAMENTAÇÃO PARA O VALOR DO IMÓVEL.

O imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento do Serviço de Atendimento da UBS-RURAL que dará atendimento para os usuários que necessitam desses serviços, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração.

O valor do imóvel será realizado com base no valor compatível com o mercado local e avaliação prévia da estrutura física do imóvel.

Considerando, imóvel na RUA VICENTE COSTA nº 563 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 230,0 m<sup>2</sup>, com 11(onze) compartimentos em bom estado de conservação, conforme laudo de vistoria emitido no dia 01/03/2019.

#### VALOR

O imóvel na RUA VICENTE COSTA nº 563 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 230,00 m<sup>2</sup>, foi avaliado aluguel mensal com o valor correspondente de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, propomos a locação do imóvel do Sr. SUELY PIMENTA DO VALE, CPF 674.414.082-53 RG 4278012 PC/PA, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades principais, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida a dispensa para a locação do imóvel, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

  
Antonio Carlos Amaro Costa  
Engenheiro Civil  
Antonio Carlos Amaro Costa  
Engº Civil  
CREA: 4.188-D/PA  
CONFEA: 150089824-4